MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN Turmas I e II/2026)

Comunicado aos Candidatos nº 022

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), por meio deste comunicado, alerta os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação (PH) que a ausência ao referido procedimento acarretará a eliminação do certame, conforme o disposto no item 4.3 do Edital.

Todavia, o candidato que não comparecer ao PH poderá requerer o reagendamento desse EVC, nos termos do subitem 4.3.1 do Edital, em conformidade com o modelo constante do Anexo S.

O requerimento deverá ser devidamente fundamentado, expondo as razões que o justificam, e entregue no Posto de Recrutamento do CFN ou em qualquer Órgão Executor da Seleção (OES), se for o caso.

O pedido será analisado pelo CPesFN, considerando a exequibilidade do reagendamento e a disponibilidade administrativa da Marinha.

Dessa forma, orienta-se que o requerimento seja entregue com a máxima brevidade, pois, quanto mais tempo se passar, menores serão as chances de lograr êxito no pleito.

É de responsabilidade exclusiva do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos Eventos Complementares do Concurso Público, devendo para tanto acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados que venham a ser feitas no Diário Oficial da União (DOU) e/ou na página do Certame na Internet:

https://www.inscricao.marinha.mil.br/marinhafn/